

**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE: “JÚPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA”
CNPJ sob o nº 01.625.636/0001 - 91 NIRE sob o nº 21200395227**

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS ROBERTO GONCALVES LOPES**, brasileiro, natural de Curaçá – BA, divorciado, nascido em 01/10/1957, empresário, portador da cédula de identidade nº 045800942012 – 6 SESP-MA e CPF nº 149.257.101 – 68, residente e domiciliado na Rua Godofredo Viana, n.º 422 - A, Bairro: Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900 – 100; **LUCIANO INÁCIO GONCALVES LIMA**, brasileiro, natural de Juazeiro – BA, divorciado, nascido em 15/12/1972, empresário, portador da carteira de identidade n.º 047237172013 - 8 SESP-MA e CPF n.º 599.445.285 - 87, residente e domiciliado na Rua Tatajuba, S/N, Bairro: Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, únicos sócios da firma: **JÚPITER TELECOMUNICACÕES E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Odinea Martins Viana, n.º 15, Lote 15 da Quadra 40-B, Bairro Conjunto Planalto II, Imperatriz - MA, CEP 65.900-970, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com NIRE 21200395227 por despacho em 08/01/1997, devidamente inscrita no CNPJ sob. o n.º 01.625.636/0001 - 91, resolvem de comum acordo efetuarem neste ato a alteração do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica, nesta data, criada a filial 05 que girará sob o nome empresarial de **JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, a mesma adotará o nome fantasia **JUPITER INTERNET AUGUSTINÓPOLIS** com seu capital destacado da matriz no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e funcionará na Rua Goiás, Nº 481, Bairro: Centro, Augustinópolis - TO, CEP 77.960 - 000 e explorará a atividade principal de 61.10-8-01 Serviços de telefonia fixa comutada – STFC e as atividades secundárias; 61.41-8-00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo, 61.10-8-03 Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, 61.90-6-01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 47.89.0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 61.90-6-99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Com predominância em acesso a internet), 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e 62.09-1-00 Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA: – O capital, que é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada e totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, a partir desta data passa a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios **LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA** e **CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES**

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente aumento de capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) é integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente do País da seguinte forma:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a) – O sócio **LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA** integraliza a importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do país.

b) – O sócio **CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES** integraliza a importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: – O capital social por força do presente aumento, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES	50%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: – Os Sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas mensais a título de antecipação de lucros, que deverá constar em seus registros em conta específica no Grupo Ativo “**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**”, que será compensada pela conta lucros e/ou lucros acumulados no Grupo Patrimônio Líquido e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será feito a transferência entre as contas na ocasião de elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada cota dá direito a um voto, e das reuniões serão, sempre, lavradas atas, ao final assinadas por todos os presentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todas as decisões serão lavradas a efeito mediante a aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: - A administração da sociedade cabe aos sócios **CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES** e **LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA**, em conjunto ou isoladamente com poderes e atribuição de gerente sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios administradores **CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES** e **LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA – SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES**, brasileiro, natural de Curaçá – BA, divorciado, nascido em 01/10/1957, empresário, portador da cédula de identidade nº 045800942012 – 6 SESP-MA e CPF nº 149.257.101 – 68, residente e domiciliado na Rua Godofredo Viana, n.º 422 - A, Bairro: Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900 – 100; **LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA**, brasileiro, natural de Juazeiro – BA, divorciado, nascido em 15/12/1972, empresário, portador da carteira de identidade n.º 047237172013 - 8 SESP-MA e CPF n.º 599.445.285 - 87, residente e domiciliado na Rua Tatajuba, S/N, Bairro: Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, únicos sócios da firma: **JÚPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Odinea Martins Viana, n.º 15, Lote 15 da Quadra 40-B, Bairro Conjunto Planalto II, Imperatriz - MA, CEP 65.900-970, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com NIRE 21200395227 por despacho em 08/01/1997 devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.625.636/0001 - 91, resolvem de comum acordo efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **JÚPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, na Rua Odinea Martins Viana, n.º 15, Lote 15 da Quadra 40-B, Bairro Conjunto Planalto II, Imperatriz - MA, CEP 65.900-970.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade possui 5 (Cinco) filiais conforme segue:

Filial 01: Gira sob o nome empresarial **JÚPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.625.636/0002 – 72, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) com o Nire: 21900222147 com seu capital destacado da matriz no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e funciona na Rua Simplício Moreira Nº 1485, Bairro: Centro, CEP: 65.901 – 490, na cidade de Imperatriz – MA, tem como atividade principal 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas e as atividades secundárias: 61.90-6-99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Com predominância em acesso a internet); 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Filial 02: Gira sob o nome empresarial **JÚPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.625.636/0003 – 53, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) com o Nire: 15900444391 com seu capital destacado da matriz no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e funciona na QD DEZOITO (18), Nº 05, FL 27, Bairro: Nova marabá, CEP: 68.509 – 270, Marabá – PA, e explora a atividade principal 61.10-8-01 Serviços de telefonia fixa comutada – STFC e as atividades secundárias, 61.41-8-00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo, 61.10-8-03 Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, 61.90-6-01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 47.89.0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 61.90-6-99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Com predominância em acesso a internet), 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.09-1-00 Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Filial 03: Gira sob o nome empresarial de **JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.625.636/0004 – 34, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) com o Nire: 21900328506 com seu capital destacado da matriz no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e funciona na Rua Humberto de Campos, Nº 99, Bairro: Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940 - 000 e explorar a atividade principal de 63.11-9-00 tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e a atividade secundária de 62.09-1-00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Filial 04: Gira sob o nome empresarial de **JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.625.636/0005 – 15, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) com o Nire: 21900329961 com seu capital destacado da matriz no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e funciona na Rua Cecília Meireles, Nº 1044, Bairro: Centro, Estreito - MA, CEP 65.975 - 000 e explora a atividade principal de 62.09-1-00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e a atividade secundária 63.11-9-00 tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Filial 05: Gira sob o nome empresarial **JÚPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, com seu capital destacado da matriz no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e funcionará na Rua Goiás, Nº 481, Bairro: Centro, Augustinópolis - TO, CEP 77.960 - 000 e explorará a atividade principal de 61.10-8-01 Serviços de telefonia fixa comutada – STFC e as atividades secundárias; 61.41-8-00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo, 61.10-8-03 Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, 61.90-6-01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 47.89.0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 61.90-6-99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Com predominância em acesso a internet), 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e 62.09-1-00 Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quintas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES	50%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade tem como atividade principal 61.10-8-01 Serviços de telefonia fixa comutada – STFC e as atividades secundárias; 61.41-8-00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo, 61.10-8-03 Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, 61.90-6-01 Provedores de acesso às redes de comunicações, 47.89.0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 61.90-6-99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Com predominância em acesso a internet), 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e 62.09-1-00 Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 23/12/1996, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento dos sócios, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio, na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada cota dá direito a um voto, e das reuniões serão, sempre, lavradas atas, ao final assinadas por todos os presentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todas as decisões serão lavradas a efeito mediante a aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES** e **LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuição de gerente sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os Sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas mensais a título de antecipação de lucros, que deverá constar em seus registros em conta específica no Grupo Ativo “**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**”, que será compensada pela conta lucros e/ou lucros acumulados no Grupo Patrimônio Líquido e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será feito a transferência entre as contas na ocasião de elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores **CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES e LUCIANO INÁCIO GONÇALVES LIMA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 28 de setembro de 2020

Sócios:

Carlos Roberto Gonçalves Lopes
Sócio Administrador

Luciano Inácio Gonçalves Lima
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01399061348	EDINALDO DA CONCEICAO DE CASTRO
14925710168	CARLOS ROBERTO GONCALVES LOPES
59944528587	LUCIANO INACIO GONCALVES LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2020 10:28 SOB Nº 20200870696.
PROTOCOLO: 200870696 DE 23/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005119286. CNPJ DA SEDE: 01625636000191.
NIRE: 21200395227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2020.
JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.625.636/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/1997
NOME EMPRESARIAL JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUPITER INFORMATICA			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ODINEA MARTINS VIANA	NUMERO 15	COMPLEMENTO LOTE: 15; QUADRA: 40-B;	
CEP 65.900-970	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PLANALTO II	MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3523-3838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 17:28:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: Inscrição Estadual:
Razão Social:
Regime Apuração:

ENDEREÇO

Logradouro:
Número: Complemento:
Bairro:
Município: UF:
CEP: DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:
Situação Cadastral Vigente:
Data desta Situação Cadastral:

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta:
Número da Consulta:

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.625.636/0001-91
Razão Social: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA 1498 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2021 a 21/02/2021

Certificação Número: 2021012302192301062869

Informação obtida em 02/02/2021 15:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
39250	01.625.636/0001-91	8032020133497
RAZÃO SOCIAL		
JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA		
NOME FANTASIA		
JUPITER INFORMATICA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA ODINEA MARTINS VIANA LOTE: 15; QUADRA: 40-B; N° 15, CONJUNTO PLANALTO II 65900970 -IMPERATRIZ-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 611080100 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
- 429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 611080300 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 19/03/2020

VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2EE3049D36CC5971ED185D3194262BDF



Folha Nº 43
Processo Adm Nº 41/21

Câmara Municipal de Açaí
CNPJ: 12.143.442/0001

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008026/21

Data da 04/02/2021 11:45:27

Inscrição Estadual: 121544346

CPF/CNPJ: 01625636000191

Razão Social: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ODINEA MARTINS VIANA, 15 LOTE: 15; QUADRA: 40 B; CEP: 65900970

Telefone: (99)35233838

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2021 11:45:27



Folha N° 48
Processo Adm N° 972

Câmara Municipal de Açaí
CNPJ: 12.143.442/0001

CERTIFICADO

1020210080389360



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL

Número: 00000826512021

Data de expedição: 13/02/2021 08:40:38

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o imóvel abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DO IMÓVEL:

Inscrição Imobiliária: 133186

Endereço: RUA ODINEIA MARTINS VIANA

Número: 000SN

Bairro: PARQUE PLANALTO

CEP: 65900000

Complemento: LOTE:15;QUADRA:40-B;
LOTEAMENTO:PQ PLANALTO;

Proprietários:

01.625.636/0001-91 - JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Outras informações:

Área do Terreno: 234,82
Valor da Edificação: 0,00
Valor Total: 0,00

Área Edificada: 222,82
Valor Venal do Terreno: 0,00

Código de validação: 3E3DDD4E08CC90EB22E13EE10291F27B

Data de validade da certidão: 14/04/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015540/21

Data da

26/01/2021 10:11:49

Inscrição Estadual: 121544346

CPF/CNPJ: 01625636000191

Razão Social: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ODINEA MARTINS VIANA, 15 LOTE: 15; QUADRA: 40 B; CEP: 65900970

Telefone: (99)35233838

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000798522021

Data de expedição: 04/01/2021 09:46:55

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA** que possui o CNPJ **01.625.636/0001-91** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.625.636/0001-91

Razão Social: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ODINEA MARTINS VIANA

Número: 15

Bairro: CONJUNTO

PLANALTO II

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
13/01/1997

Código de validação: 20C4C127A37568DB38797F7EF0CF5F8F

Data de validade da certidão: 05/03/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Folha N° 50
Processo Adm N° 9/21
Câmara Municipal de Ac.
CNPJ: 12.143.442/000

CERTIFICADO

1020210080301119



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

Folha Nº 51
Processo Adm Nº 629 9/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a representação verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **07/01/2021 às 09h31**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.182.711/0001-85.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **07 (sete) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, Carlos, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por **60 (sessenta dias)**, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 07 de janeiro de 2021

Andréia L. Cutrim
Andréia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000734
Nome: EDINALDO DA CONCEIÇÃO DE CASTRO CPF: 013.990.613-48
CRC/UF n.º MA-014223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.05.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.990.613-48 Controle : 3822.4450.4450.5078

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha N° 53
Processo Adm N° 970
Câmara Municipal de Açailane
CNPJ: 12.143.442/0001-76**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.625.636/0001-91

Certidão n°: 27054559/2020

Expedição: 14/10/2020, às 10:04:06

Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.625.636/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha N° 54
Processo Adm N° 972Câmara Municipal de Açailano
CNPJ: 12.143.442/0001-77

Folha 001

JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001 - 91 INSC. EST. 12.154.434 - 6 NIRE: 21200395227

Rua Odinea Martins Viana, nº 15, Lote 15 QD 40-B, Bairro: Conjunto Planalto II, Cep: 65.900 - 970, Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

4.125.437,55

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

2.093.410,16

CAIXA

Caixa

119.217,82

BANCO CONTA MOVIMENTO

Banco Bradesco S/A C/C: 42537-0

1,00

Caixa Econômica Federal C/C: 200452-2

3.955,76

Caixa Econômica Federal C/C: 4575-2

1.090,85

Banco Bradesco S/A C/C: 6394-0

1,00

Banco Itaú S/A AG: 1137 C/C: 59599-5

18.327,87

APLICAÇÕES FINANCEIRA

Banco d Brasil S/A Aplic Autm

80.008,52

Banco Bradesco S/A C.C: 42537-0

25.493,35

Caixa Econômica Federal C/C: 200452-2

51.041,70

Banco do Nordeste S/A

254.882,30

Caixa Econômica Federal C/C: 4575-2

122.935,47

Banco Bradesco S/A C.C: 6394-0

59.029,54

Banco d Brasil S/A Aplic 400M

1.357.424,98

ESTOQUE

1.058.352,71

MERCADORIAS PARA REVENDA

Mrcadorias para Revenda

1.058.352,71

JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001 - 91 INSC. EST. 12.154.434 - 6 NIRE: 21200395227

Rua Odinea Martins Viana, nº 15, Lote 15 QD 40-B, Bairro: Conjunto Planalto II, Cep: 65.900 - 970, Imperatriz - MA

OUTROS CRÉDITOS

973.674,68

TÍTULOS A RECEBER

Consórcios em Andamentos

153.487,51

CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS

Adiantamento de Férias

1.187,17

DIST/ANTECIPAÇÃO DE LUCROS

Luciano Inacio G. Lima

364.000,00

Carlos Roberto G. Lopes

455.000,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.697.986,43

IMOBILIZADO

6.840.794,55

Instalações

1.103.481,58

Máquinas e Equipamentos

514.503,49

Veículos

1.406.134,25

Móveis e Utensílios

125.921,44

Computadores e Periféricos

395.513,54

Edificações / Imóveis

1.440.758,94

Equipamentos de Comunicação

1.854.481,31

JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001 - 91 INSC. EST. 12.154.434 - 6 NIRE: 21200395227

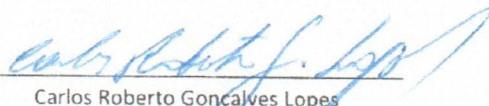
Rua Odinea Martins Viana, nº 15, Lote 15 QD 40-B, Bairro: Conjunto Planalto II, Cep: 65.900 - 970, Imperatriz - MA

(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA

		1.142.808,12
(-) Deprec. Instalações	-	192.160,44
(-) Deprec. Máquinas e Equipamentos	-	208.970,25
(-) Veículos	-	304.350,39
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	-	42.014,69
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	-	162.771,44
(-) Deprec. Edificações / Imóveis	-	160.701,35
(-) Deprec. Equipamentos de Comunicação	-	71.839,56

TOTAL DO ATIVO

9.823.423,98



Carlos Roberto Gonçalves Lopes
Sócio Administrador
CPF: 149.257.101 - 68



Edinaldo da Conceição de Castro
Contador
CPF: 013.990.613 - 48
CRC: 014223/O-9

JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001 - 91 INSC. EST. 12.154.434 - 6 NIRE: 21200395227

Rua Odinea Martins Viana, nº 15, Lote 15 QD 40-B, Bairro: Conjunto Planalto II, Cep: 65.900 - 970, Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2019

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

2.348.003,31

FORNECEDORES

988.421,99

Fornecedores

988.421,99

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

916.265,47

Banco do Brasil S/A

520.184,08

Caixa Econômica federal

152.899,94

Banco do Nordeste S/A

144.654,20

Banco Bradesco S/A

98.527,25

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

407.264,55

ICMS a Recolher

140.917,22

ISSQN a Recolher

9.699,76

PIS a Recolher

20.244,31

COFINS a Recolher

93.291,49

INSS a Recolher

14.576,47

CSLL a Recolher

32.631,64

IRRF a Recolher

6.388,49

IRPJ a Recolher

84.736,09

ISSQN Retido de Fornecedores a Recolher

169,26

Tributos Anatell a Recolher

4.609,82

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS

36.051,30

Salários a Pagar

32.898,14

FGTS a Recolher

3.153,16

JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001 - 91 INSC. EST. 12.154.434 - 6 NIRE: 21200395227


Rua Odinea Martins Viana, nº 15, Lote 15 QD 40-B, Bairro: Conjunto Planalto II, Cep: 65.900 - 970, Imperatriz - MA

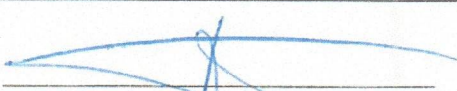
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.754.644,89
PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS		1.754.644,89
Banco do Brasil S/A	906.937,23	
Banco do Nordeste S/A	450.808,28	
Caixa Econômica federal	396.899,38	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.720.775,78
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
Capital Social Subscrito	300.000,00	
RESERVAS		1.897.571,06
Reservas p/ Futuro Aumento	1.897.571,06	
LUCRO / PREJUÍZOS ACUMULADOS		3.523.204,72
Lucro Acumulados	2.621.407,74	
Lucro do Exercício	901.796,98	
Lucros Distribuídos	-	
TOTAL DO PASSIVO		9.823.423,98

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31 / 12 / 2019 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstância pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originam as peças acima elaboradas

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2019


Carlos Roberto Gonçalves Lopes
Sócio Administrador
CPF: 149.257.101 - 68


Edinaldo da Conceição de Castro
Contador
CPF: 013.990.613 - 48
CRC: 014223/0-9

JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001 - 91 INSC. EST. 12.154.434 - 6 NIRE: 21200395227

Rua Odinea Martins Viana, nº 15, Lote 15 QD 40-B, Bairro: Conjunto Planalto II, Cep: 65.900 - 970, Imperatriz - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM:

31/12/2019

EM R\$

RECEITA BRUTA			16.451.350,71
Vendas de Mercadorias à Vista		947.482,75	
Receita de Serviços Diversos		4.948.264,16	
Receita de Serviços Multimídia		3.291.234,49	
Receita de Valor Adicionado		7.264.369,31	
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			- 2.225.753,67
ICMS	-	876.237,52	
PIS	-	185.335,15	
COFINS	-	854.186,81	
ISSQN	-	309.994,19	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			14.225.597,04
CUSTO DA RECEITA BRUTA			- 2.814.856,30
Custo das Mercadorias Vendidas	-	370.889,29	
Material Aplicado em Serviço	-	2.443.967,01	
RECEITA NÃO OPERACIONAL			-
Rendimento de Aplicação Financeira			
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			11.410.740,74
DESPESAS OPERACIONAIS			- 10.080.750,47
Administrativas	-	8.520.613,85	
Pessoal	-	557.553,57	
Financeiras	-	479.293,02	
Tributárias	-	523.290,03	

JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

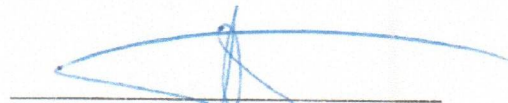
CNPJ: 01.625.636/0001 - 91 INSC. EST. 12.154.434 - 6 NIRE: 21200395227

Rua Odinea Martins Viana, nº 15, Lote 15 QD 40-B, Bairro: Conjunto Planalto II, Cep: 65.900 - 970, Imperatriz - MA

LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			1.329.990,27
APURAÇÃO DO IRPJ / CSLL			428.193,29
IRPJ	-	308.495,07	
CSLL	-	119.698,22	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			901.796,98



Carlos Roberto Gonçalves Lopes
Sócio Administrador
CPF: 149.257.101 - 68



Edinaldo da Conceição de Castro
Contador
CPF: 013.990.613 - 48
CRC: 014223/O-9

JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001 - 91 INSC. EST. 12.154.434 - 6 NIRE: 21200395227

Rua Odinea Martins Viana, nº 15, Lote 15 QD 40-B, Bairro: Conjunto Planalto II, Cep: 65.900 - 970, Imperatriz - MA

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2019

a) Índice de Líquidez Geral (ILG), Acima de 1,0 (um Inteiro), obtido pela fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,0$$

$$\text{ILG} = \frac{9.823.423,98}{2.348.003,31} = 4,1837$$

b) Índice de Líquidez corrente (ILC), Acima de 1,0 (um Inteiro), obtido pela fórmula:

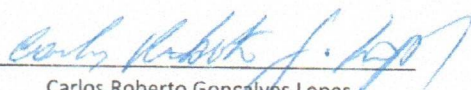
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$


$$\text{ILC} = \frac{4.125.437,55}{2.348.003,31} = 1,7569$$

c) Índice de Solvência Geral (ISG), Acima de 1,0 (um Inteiro), obtido pela fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,0$$

$$\text{ISG} = \frac{9.004.423,98}{2.348.003,31} = 3,834923$$


Carlos Roberto Gonçalves Lopes
Sócio Administrador
CPF: 149.257.101 - 68


Edinaldo da Conceição de Castro
Contador
CPF: 013.990.613 - 48
CRC: 014223/O-9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha N° 62
Processo Adm N° 9/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.113.442/0001-71
Página 3 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01399061348	EDINALDO DA CONCEICAO DE CASTRO
14925710168	CARLOS ROBERTO GONCALVES LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:53 SOB N° 20200082540.
PROTOCOLO: 200082540 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000664391. NIRE: 21200395227.
JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

047237172013-9

04/01/2013

Nome: LOCIANO INACIO GONCALVES LIMA

Titular: IVAN TORRES LIMA E ELISA MADALENA LOPES GONCALVES LIMA

Endereço: GUAZULINO - BA

CPF: 599445285-87

18/12/1972

Associação do Diretor

VIA-02